



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

**PORTARIA Nº 001/2024,
DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**NOMEIA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR
OS ATOS DAS LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS
DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021.**

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §3º, da Lei nº 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia-se o servidor José Genisson Barreto para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de São Miguel do Aleixo, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Nas licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é o designado pregoeiro.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores abaixo para exercêrem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) JOSE GENISSON BARRETO; CPF: 008.107.135-35 – Presidente.
- b) LUCIANA BRITO DOS SANTOS MELO; CPF: 008.505.875-06 – 1º Secretário.
- c) GIVALDO PEREIRA AS SILVA JÚNIOR; CPF: 047.587.365-37 2º Secretário.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o pregoeiro no desempenho de suas atribuições.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Art. 3º. O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Aleixo /SE, 02 de janeiro de 2024.

José Gilton da Costa Menezes
JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES

Prefeito